



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00411		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Imunologia e Biologia Molecular Aplicada à Pediatria, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 176/2023	CES "D"	Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, encaminha novamente a este Colegiado, pelo Ofício Cta. 359/2022 - EEP, protocolado em 01/09/2022, para a devida apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Imunologia e Biologia Molecular Aplicada à Pediatria, modalidade presencial, **nos termos da Deliberação CEE 197/2021** – fls. 5.

A EEPHCFMUSP comunica 1 turma, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024 (calendário, às fls. 24 e 25).

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 02/2023, solicitando informações sobre a carga horária de cada componente curricular, bem como os planos e formas de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que foi respondida em 24/01/2023, de fls. 32 a 46.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação acima mencionada, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021 e Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Profª Dr. Rogério de Souza

Dados do Curso de Especialização em Imunologia e Biologia Molecular Aplicada à Pediatria

Aprovação	Parecer CEE 70/2022 e Portaria CEE-GP 113/2022, publicada no DOE em 25/02/2022
Carga Horária	1.720 horas
Vagas/turma	2
Horário	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com 1h de intervalo
Calendário	fls. 24 e 25
Local	Instituto de Radiologia, Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 225 – Cerqueira César, São Paulo, SP EEP, Dr. Ovídio Pires de Campos, 471 – Cerqueira César, Sala 1, São Paulo, SP Laboratório de Investigação Médica 36 – Instituto da Criança e do Adolescente - HCFMUSP
Coordenadora	Magda Carneiro Sampaio Livre docência Pós-doutorado, OMS Doutor em Medicina, USP Especialista – Residência Médica, FMUSP Graduação em Medicina, UFPE

Justificativa

Os avanços das pesquisas em imunologia básica continuam a revelar inúmeros mecanismos imunológicos que tentam explicar as manifestações clínicas resultantes do comprometimento da resposta imunológica. Os erros inatos da imunidade e as alterações que desregulam o sistema imune compreendem



CEESP/PC/2023/00177

um amplo grupo de defeitos genéticos e imunológicos com ampla variabilidade fenotípica. Muitas das doenças que comprometem o sistema imunológico aparecem na infância, sendo a triagem neonatal muito importante na maioria dos casos, pois pode ajudar no diagnóstico precoce e aumentar as chances de sobrevivência do paciente, bem como reduzir e otimizar os gastos com o tratamento.

O Instituto da Criança e do Adolescente (ICR) ligado ao HCFMUSP é considerado um centro de referências para doenças em crianças e adolescentes, reunindo múltiplas especialidades que juntas prestam atendimento à pacientes com patologias crônicas, além de representar um centro de pesquisa pioneiro em pediatria, com foco em diversas doenças raras. Nos últimos anos, o Laboratório de Investigação Médica (LIM-36) tem tido a oportunidade de estabelecer no Instituto da Criança linhas de pesquisa que vêm dando bons frutos, sob a forma de teses e publicações na área pediátrica, principalmente na linha neonatal, de erros inatos da imunidade, doenças infecciosas e autoimunes. Estes estudos visam desenvolver novas abordagens terapêuticas baseadas no conhecimento adquirido através de pesquisa básica na área de imunologia e biologia molecular.

Deste modo, a criação de um curso de especialização Lato Sensu na área de imunologia pediátrica, com o foco nas doenças que afetam componentes distintos do sistema imunológico, pode trazer um amplo aprendizado para o aluno, visando o aprimoramento teórico e prático de métodos laboratoriais sorológicos, celulares e de biologia molecular para a pesquisa e diagnóstico de pacientes com anormalidades do sistema imune, possibilitando a formação de um profissional que possa atuar tanto na área de pesquisa básica clínica e translacional, como na área de rotina laboratorial de análises clínicas.

Objetivos

Visa o aprimoramento teórico e prático em imunologia e biologia molecular básica, necessário para a investigação científica e diagnóstico de alterações imunológicas em pacientes portadores de doenças ligadas a erros inatos da imunidade. O aluno será orientado no planejamento, execução e análise dos resultados dos experimentos, objetivando a formação de um profissional que possa atuar tanto na área de pesquisa básica como na área assistencial em laboratórios de análises que utilizem técnicas imunoquímicas, análise celular e de biologia molecular.

Perfil Profissional do Estudante

Este Curso visa a formação de um profissional que possa atuar tanto na área de pesquisa básica como na área assistencial em laboratórios de análises, executando exames diferenciados que utilizem técnicas de análise da resposta imunológica e de biologia molecular.

Público-Alvo

Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos, Nutricionistas e Biotecnólogos.

Exigências para a Matrícula, Critérios de Seleção e Vagas

O candidato deverá se submeter a um processo seletivo que compreende duas fases:

- primeira fase: prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma;
- segunda fase: prova específica de caráter eliminatório e classificatório, poderá ser aplicada de forma: escrita, prática e oral ou combinação dessas, conforme determinação da Banca Examinadora do programa. A duração da prova específica variará conforme os critérios estabelecidos pela Banca Examinadora do programa. A entrevista não tem caráter eliminatório, além de ser acrescentada a pontuação do Currículo Vitae.

Matriz

Módulo	Disciplinas	Carga Horária
Teórico	1. Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	2. Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	32
Teórico/Prático	3. Imunologia Celular e Humoral	660
	4. Diagnóstico Molecular dos Erros Inatos da Imunidade	660
	5. TCC/Monografia	328
Total Curso		1.720

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias, constam de fls. 35 a 43.



Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1. Rosemeire Keiko Hangai Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem, EEUSP Especialista em Educação em Saúde, FMUSP Especialista em Administração Hospitalar, FSP/USP Graduação em Saúde Pública, UNIFESP	- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde - Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde
2. Patrícia Palmeira D. Jorge Pós-Doutorado , USP Doutora em Imunologia, USP Mestre em Imunologia, USP Aperfeiçoamento em Imunologia, USP Graduação em Ciências Biológicas, UNISA	- Imunologia Básica
3. Andreia C. Rangel Santos Pós-Doutorado - FMUSP Doutora em Imunologia, USP Mestre em Imunologia, USP Graduação em Ciências Biológicas, UFV	- Biologia Molecular Básica
4. Simone Corrêa da Silva Pós-Doutorado - UNESP Doutora em Imunologia, USP Mestre em Imunologia, USP Especialista em Nutrição Clínica, UFF Graduação em Nutrição, UFOP	- TCC/Monografia

O corpo docente do Curso é constituído por 4 (quatro) professoras, destas 3 possuem o título de Pós-Doutorado e 1 de Mestre, atendendo o disposto da Deliberação CEE 197/2021.

A titulação dos docentes que irão ministrar aula no Curso em pauta, encontra-se às fls. 45.

Normas de Avaliação

A avaliação do aluno ocorrerá trimestralmente e será através do seu empenho e proatividade diante dos desafios apresentados em cada módulo do treinamento e também através da apresentação de seminários. O controle de frequência será através do registro em livro próprio do laboratório, o qual constará o horário de entrada e saída e assinatura do aluno.

A nota mínima final para aprovação é 7 (sete) e a frequência mínima é de 85% das aulas.

TCC

Para a conclusão do Curso, será exigida a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia.

Certificado de Conclusão de Curso

O certificado de conclusão será expedido e registrado em livro próprio da Instituição, anexado o Histórico Escolar (Disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global de 7,0 (sete) e 75% global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total).

Para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso, o aluno deverá ter frequência mínima de 85% e apresentar no final do Curso um relatório sobre as atividades desenvolvidas no período de acordo com os critérios dos docentes deverá apresentar o trabalho em forma de artigo científico segundo regras do Curso, obter nota mínima de 7 (sete) em cada módulo e atingir a nota mínima de 7,0 no estágio supervisionado.

Funcionários Administrativos

No laboratório de Investigação Médica 36 (LIM36), contamos com 2 colaboradores que participam da administração do curso, uma técnica de laboratório, uma secretária e 3 colaboradores da EEP.

Alteração no Projeto em relação ao ato autorizativo anterior

Disciplina	Docente 2022	Docente 2023
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Dr. ^a Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai
Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	Dr. ^a Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Imunologia e Biologia Molecular Aplicada à Pediatria e da comunicação de nova turma (2 vagas), **com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024**, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

